



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6257



MOÇÃO Nº 877/2019

Código: M37974246/6257

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA HOLMO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO SUPERVISORA DE ENSINO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Graziela Cristina de Oliveira Holmo**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Supervisora de Ensino na Rede Pública Municipal de Ensino*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa o seu trabalho.

Com seu exemplo, a Sr^a Graziela Cristina de Oliveira Holmo comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Rede Pública Municipal de Ensino.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Graziela Cristina de Oliveira Holmo** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Supervisora de Ensino na Rede Pública Municipal de Ensino*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de setembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Prof^a Dedé
Vereadora - PV



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6257.

